ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE CUMBE

Lei nº 305/2015
De 30 de novembro de 2015

Altera a denominação da Praça Clóvis de Faro Rolemberg para Praça Afonso Rosa de Menezes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMBE(SE), no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 73, Inciso III da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Cumbe(SE) aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1° - Fica alterado o nome da Praça Clóvis de Faro Rolemberg, onde funciona a antiga Quadra de Esporte, que passa a denominar-se Praça Afonso Rosa de Menezes, localizada no Município de Cumbe - SE.

Art. 2° - O nome dos supracitados está em sintonia com a Lei Federal nº 6.454, de 24 de outubro de 1977 e seus artigos 1°, 2°, 3°, 4° e 5°.

Art. 3° - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumbe(SE), 30 de novembro de 2015.

Marcelo Gomes Moraes
Prefeito Municipal

Avenida Doutor Leandro Maciel nº 08, Centro,
Cumbe(SE), CEP.: 49.660-000
pmcumbe2010@hotmail.com